

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI № 033/2024

Denomina Rua das Castanheiras, no Bairro Chácaras Contagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica denominada **Rua das Castanheiras** a antiga Rua C, no Bairro Chácaras Contagem (coordenadas no *Google Maps* -19°54′25.6″S -44°06′19.4″W).

Art. 2º O Poder Público Municipal poderá providenciar a placa de nomenclatura de que trata esta Lei e encaminhar para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos os dados para a regularização do CEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 26 de abril de 2024

Vereador ALEX CHIODI -Presidente-

Vereador JÓSÉ CARLOS GOMES

-1º Secretario